



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



## ANEXO I – ORÇAMENTO ESTIMADO

### LOTE 01 – SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM ESTRADAS DE TERRA (VISCINAIS)

OBRA:		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																			
ENDEREÇO:	RECUPERAÇÃO EM ESTRADA DE TERRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE	DATA:	26/06/2017																		
CLIENTE:	DIVERSAS LOCALIDADES	BDI:	22,04%																		
UNIDADES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ORÇAMENTO</th> <th>COMPOSIÇÃO</th> <th>DATA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/03 - Portaleta</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>094.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>08/2015</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>		ORÇAMENTO	COMPOSIÇÃO	DATA	SBC	2017/03 - Portaleta	03/2017	SEINFRA	094.1 COM DESONERAÇÃO	08/2015	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	03/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
ORÇAMENTO	COMPOSIÇÃO	DATA																			
SBC	2017/03 - Portaleta	03/2017																			
SEINFRA	094.1 COM DESONERAÇÃO	08/2015																			
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017																			
SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	03/2017																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																					
VALOR POR UNIDADE:	1,0UNI	R\$ 373.428,94																			

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.489,17</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	128,31	769,86
1.2	C3375	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	134,20	5,36	719,31
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>304.499,80</b>
2.1	C3167	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	SEINFRA	M3	13.420,00	12,45	167.079,00
2.2	C3214	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	SEINFRA	M3	13.420,00	7,36	98.771,20
2.3	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	13.420,00	2,88	38.649,60
Valor Orçamento (A) 305.888,97 Valor Encargos (B) 22.357,86 Total sem Encargos (A - B) 283.531,11 Valor BDI (C) 67.439,07 Valor BDI Discriminado (D) 0,00 Valor Total (A + C + D) 373.428,94							
Trezentos e Setenta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Oito reais e Noventa e Quatro centavos.							

*Pedro Campêlo Nogueira*  
 Pedro Campêlo Nogueira  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 48394/CE  
 RNP: 0610414704



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



## ORÇAMENTO - CURVA ABC

RECUPERAÇÃO EM ESTRADA DE TERRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ

OBRA: RECUPERAÇÃO EM ESTRADA DE TERRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ  
 ENDEREÇO: DIVERSAS LOCALIDADES  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
 UNIDADES: 1.00UN  
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 373.428,84

DATA: 28/05/2017 BDI: 22,04%  
 SEINFRA 024-1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 032016  
 SICRO 2017B11 COM DESONERAÇÃO 88,81% 032017  
 SINAPI 2017B02 COM DESONERAÇÃO 88,66% 50,66% 032017  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
C3167 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	SEINFRA	SERVICO	M3	13.420,00	12,45	167.079,00	54,60 A
C3214 ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	SEINFRA	SERVICO	M3	13.420,00	7,36	98.771,20	32,2793 C
C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	SERVICO	M3	13.420,00	2,88	38.649,60	12,6310 C
C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	128,31	769,86	0,2516 C
C3375 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ BRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	SERVICO	KM	134,20	5,36	719,31	0,2351 C
						40.400,20	

Subtotal até 100,00% 305.988,97  
 Outros 0,00  
 Valor total do Orçamento 305.988,97

*Pedro Antônio Riquiera*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 48584/CE  
 RNP: 0610414704



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
<b>OBRA:</b>	RECUPERAÇÃO EM ESTRADA DE TERRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE	<b>DATA:</b>	28/05/2017	<b>BDI:</b>	22,04%		
<b>ENDEREÇO:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES	<b>SINAPI:</b>	2012/03 - Fortaleza	<b>ORÇAO:</b>	74,40%	<b>DATA-ORÇ:</b>	03/2017
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	<b>SEINFRA:</b>	024.1 COM DESONERAÇÃO	<b>ORÇAO:</b>	87,01%	<b>DATA-ORÇ:</b>	03/2016
<b>UNIDADES:</b>	1.0UNI	<b>SICRO:</b>	2016/11 COM DESONERAÇÃO	<b>ORÇAO:</b>	88,81%	<b>DATA-ORÇ:</b>	03/2017
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 373.428,94	<b>SINAPI:</b>	2017/02 COM DESONERAÇÃO	<b>ORÇAO:</b>	88,86%	<b>DATA-ORÇ:</b>	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
MÃO DE OBRA						
Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,000000	9,13	18,26
					Total:	18,26
MATERIAIS						
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,020000	29,80	30,09
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,000000	12,00	12,00
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,500000	14,79	66,56
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,150000	9,40	1,41
					Total:	110,06
					Valor Simples:	119,82
					Encargos Embutidos (87.01%):	8,49
					Valor com Encargos:	128,31
					Total Geral:	128,31

1.2. C3375 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)						
EQUIPAMENTOS (C/HORARIO)						
Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
10602	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHI)	SEINFRA	H	0,000000	34,80	0,00
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,025000	214,56	5,36
					Total:	5,36
					Valor Simples:	5,14
					Encargos Embutidos (87.01%):	0,22
					Valor com Encargos:	5,36
					Total Geral:	5,36

2.1. C3167 - ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M (M3)						
EQUIPAMENTOS (C/HORARIO)						
Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,001176	26,99	0,03
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,000198	49,28	0,01
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,000000	48,76	0,00
10668	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,057647	130,43	7,52
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,009608	246,07	2,36
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,009804	229,75	2,25
					Total:	12,18
MÃO DE OBRA						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,028412	9,13	0,27
					Total:	0,27
					Valor Simples:	11,73
					Encargos Embutidos (87.01%):	0,72
					Valor com Encargos:	12,45
					Total Geral:	12,45

2.2. C3214 - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA (M3)						
---	--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	RECUPERAÇÃO EM ESTRADA DE TERRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE			
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE			
UNIDADES:	1.0UNI			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 373.428,94			
DATA:	28/05/2017			
BDI:	22,04%			
Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SBC	2017/3 - Fonte	74,40%	-	03/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,86%	50,66%	03/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10589	BOMBA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,000000	10,88	0,00	
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,000000	23,66	0,00	
10686	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,000000	48,76	0,00	
10683	BOMBA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	0,022222	21,54	0,48	
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,033333	114,76	3,83	
10779	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,011111	229,75	2,55	
						Total:	6,88
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,056556	9,13	0,51	
						Total:	0,51
						Valor Simples:	6,70
						Encargos Embutidos (87,01%):	0,68
						Valor com Encargos:	7,36
						Total Geral:	7,36

2.3. C3146 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)							
EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,000000	23,66	0,00	
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,001822	35,39	0,06	
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,000768	1,44	0,00	
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,000000	49,10	0,00	
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,000756	19,98	0,02	
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,008889	114,76	1,02	
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,002622	147,07	0,39	
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,003689	4,49	0,02	
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,004444	196,28	0,87	
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,003689	80,82	0,30	
						Total:	2,67
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,022222	9,13	0,20	
						Total:	0,20
						Valor Simples:	2,60
						Encargos Embutidos (87,01%):	0,28
						Valor com Encargos:	2,88
						Total Geral:	2,88

*Aguiar*  
Pedro Campêlo Nogueira  
Engenheiro Civil  
CREA: 48584/CE  
RNP: 0810414704



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



## LOTE 02 – ROÇO E CAPINAÇÃO DE DIVERSAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - ROÇO E CAPINAÇÃO	DATA:	26/05/2017
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	BDI:	22,04%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	024-1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.00UN	SEINFRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 267.780,17		

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL R\$
1		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					219.420,00
1.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	210.000,00	0,71	149.100,00
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	15.000,00	2,28	34.200,00
1.3	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	12.000,00	3,01	36.120,00
							Valor Orçamento (A): 219.420,00
							Valor Encargos (B): 105.200,00
							Total sem encargos (A - B): 119.220,00
							Valor BDI (C): 45.260,17
							Valor BDI Desonerado (D): 0,00
							Valor Total (A + C + D): 267.780,17

Duzentos e Sessenta e Sete Mil Setecentas e Oitenta reais e Dozecentos centavos

*Aguiar*  
Pedro Campêlo Nogueira  
Engenheiro Civil  
CREA: 48594/CE  
RNP: 0810414704



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



**ORÇAMENTO - CURVA ABC**

OPERAÇÃO: **MANUTENÇÃO DE ESTADAS, RUA E CALÇADÃO** DATA: 28/05/2017 BDI: 21,04%

ENDEREÇO: **DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** SEMFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE** COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

UNIDADES: **1,00UN**

VALOR POR UNIDADE: **R\$ 287.760,17**

CODIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO
C0827	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	SERVICO	M2	210.000,00	0,71	149.100,00	67,9519	67,95 A
G0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEIMÃO COM SUPERCAL	SEINFRA	SERVICO	M2	12.000,00	3,01	36.120,00	16,4616	84,41 C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	SERVICO	M2	15.000,00	2,28	34.200,00	15,5865	100,00 C

**237.000,00**

Subtotal até 100,00% 219.420,00

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 219.420,00

*Pedro Campelo Nogueira*  
**Pedro Campelo Nogueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 44584/CE  
 RNP: 0610914704



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ

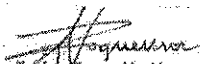


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - ROÇO E CAPINAÇÃO	DATA:	26/05/2017
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	BDI:	22,04%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	02A.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
UNIDADES:	1,0UNI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 267.780,17		

1.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)						
MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543 - SERVENTE	SEINFRA	H	0,077400	9,13	0,71	
					Total:	0,71
					Valor Simples:	0,38
					Encargos Embutidos (87.01%):	0,33
					Valor com Encargos:	0,71
					Total Geral:	0,71

1.2. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)						
MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543 - SERVENTE	SEINFRA	H	0,250000	9,13	2,28	
					Total:	2,28
					Valor Simples:	1,22
					Encargos Embutidos (87.01%):	1,06
					Valor com Encargos:	2,28
					Total Geral:	2,28

1.3. C0508 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12398 - PINTOR	SEINFRA	H	0,200000	13,46	2,69	
					Total:	2,69
MATERIAS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12498 - SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,300000	1,06	0,32	
					Total:	0,32
					Valor Simples:	1,76
					Encargos Embutidos (87.01%):	1,25
					Valor com Encargos:	3,01
					Total Geral:	3,01

  
Pedro Campêlo Nogueira  
Engenheiro Civil  
CNEA: 48584/CE  
RNP: 0510414704



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



## LOTE 03 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE
UNIDADES:	1.0UNI
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 253.794,38
DATA:	26/06/2017
BDI:	22,04%
SEINFRA	02A11 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
SICRO	201807 SEM DESONERAÇÃO 118,49% 02/2017
SINAPI	201811 SEM DESONERAÇÃO 118,24% 74,40% 12/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL R\$
1		PAVIMENTAÇÃO					207.960,00
1.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	10.000,00	5,48	54.800,00
1.2	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	2.000,00	18,44	36.880,00
1.3	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	12.000,00	9,69	116.280,00
Valor Orçamento (A)							207.960,00
Valor Encargos (B)							80.840,00
Total sem Encargos (A + B)							27.020,00
Valor BDI (C)							48.634,98
Valor BDI Direto (D)							0,00
Valor Total (A + C + D)							253.794,38
Duzentos e Cinquenta e Três Mil Setecentas e Noventa e Quatro reais e Trinta e Oito centavos							

*Assinatura*  
**Pedro Campêlo Nogueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 48584/CE  
 RNP: 0210414704





Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA**  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

A

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Baturité

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.13.002

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM ESTRADAS DE TERRA (VISCINAIS), ROÇO E CAPINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. S<sup>a</sup>. a Proposta de Preços para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.13.002, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE 01 – SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM ESTRADAS DE TERRA (VISCINAIS)** pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE 02 – ROÇO E CAPINAÇÃO DE DIVERSAS,** pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

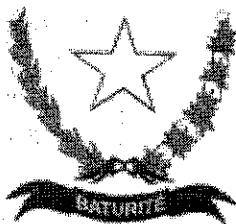
**LOTE 03 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS,** pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no instrumento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_.

Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_  
como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos

Local e data

Atenciosamente,

**EMPRESA PROPONENTE/CNPJ**  
**REPRESENTANTE LEGAL/CPF**



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO V - MINUTA CONTRATUAL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

O **MUNICÍPIO DE BATURITÉ** inscrito no CNPJ (MF) sob nº 07.387.343/0001-08, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Francisco Elias Junior, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SSP-CE e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.13.002**, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.13.002**, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição e os termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM ESTRADAS DE TERRA (VISCINAIS), ROÇO E CAPINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. Pelos serviços executados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor contratual global estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago, mediante as medições realizadas e atestadas pela Secretaria **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1. Os preços pactuados não serão objeto de reajuste antes de decorridos 180(cento e oitenta) dias da contratação, e, na eventual ocorrência desta hipótese, poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.



**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

5.1. O presente contrato vigorará a partir da expedição da ordem de serviço por parte da Secretaria Contratante, pelo período de \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O valor da contratação será pago, mediante as planilhas de medições realizadas e atestadas pela Secretaria CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Projeto Básico, neste instrumento Contratual e na proposta vencedora do certame.
- b - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- c - Utilizar profissionais devidamente habilitados e segundo as normas de segurança na execução do objeto contratual.
- d - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- e - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- f - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.
- g - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Baturité por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Baturité.
- h - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- i - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, sobretudo colocando à disposição da CONTRATADA toda a documentação necessária à perfeita execução do objeto, bem como fornecer todas as informações adicionais pertinentes ao objeto deste Contrato, nos termos do



# Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



respectivo processo de dispensa de licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2. Realizar as medições necessárias e providenciar o respectivo atesto, para que se processem os pagamentos dos serviços efetivamente prestados.

Fiscalizar e acompanhar os serviços do objeto contratual.

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4. Providenciar o pagamento dos serviços de execução do objeto, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente.

## **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) multa:

b.1) Multa de 3% (três por cento) pelo não cumprimento de cláusulas ou condições prevista no contrato aplicável sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b.2) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

b.3) Os valores das multas referidas nesta cláusulas serão descontados "ex officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura Municipal de Baturité, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, ou a qualquer tempo, tão logo que se realize a contratação dos mesmos serviços mediante o procedimento licitatório pertinente.

11.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, parágrafo 1º a 4º, da Lei citada.



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária **0401 26.782.0501.2.021 – 3.3.90.39.00 – 001**.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica o foro da Comarca de Baturité para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Baturité (CE), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA